

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que a Promotora de Justiça empreendeu diversas diligências, constatando ao final a violação aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, e da eficiência ao verificar que a UEPA detinha em seu quadro funcional servidor, sem a prévia aprovação em concurso público. No entanto, restou inócua tal investigação posto que verificado o instituto da prescrição, nos moldes do art. 23, I, da Lei nº 8.429/1992, o qual prevê que as ações de improbidade administrativa somente podem ser propostas até 5 anos após o término do exercício do cargo em comissão e, conforme PORTARIA Nº 0103/04 de 29/01/2004, a servidora foi dispensada do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração de Recursos Humanos no dia 01/02/2004.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado apenas quanto ao procedimento referente ao item 3.4.4, eis que atuou no feito.

3.4.5. Processo: 000083-111/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Construtora Gafisa

Origem: 1ª PJ de Defesa do Consumidor

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades e vícios de construção e acabamento no Condomínio Parc Paradiso.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que se constatou que a questão foi judicializada e, não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, nos termos da Súmula 003/2011-CSMP e que seja observada a existência do inquérito policial solicitado, conforme acrescentado pelo Exmo. Conselheiro Relator em seu voto, em sessão. DETERMINOU que se dê ciência ao órgão correccional para efeito de supressão de produtividade do membro envolvido na finalização do presente inquérito.

4. Comunicação de Vagas

4.1. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para promoção à 2ª entrância: 3º PJ DE ITAITUBA (MERCIMENTO);

01 (uma) vaga para remoção na 2ª entrância: 2º PJ DE TAILÂNDIA (MERCIMENTO);

03 (três) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (MERCIMENTO) e PJ DE SANTARÉM NOVO (ANTIGUIDADE) e PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (MERCIMENTO).

5. O que ocorrer

5.1. O Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho propôs que o Colegiado designe sessão extraordinária para o julgamento de dois processos de sua Relatoria, em que a parte é a Exma. Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo, considerando que em um deles, recebeu a decisão liminar do Conselho Nacional do Ministério Público para que o Conselho aprecie e decida no prazo máximo de vinte dias. Sugeriu, portanto, o próximo dia 23.02.2016 para a realização da sessão. O Egrégio Conselho Superior decidiu designar o dia 23.02.2016, para a 2ª Sessão Extraordinária, a fim de julgar os procedimentos de relatoria do Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho.

5.2. A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho solicitou que o Exmo. Presidente levantasse a votação para a questão da refeição.

O Exmo. Presidente em exercício, Dr. Jorge de Mendonça Rocha disse que fica constrangido, pelo fato do Conselho Superior já ter decidido sobre a questão e, o Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado não estava presente.

O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves propôs fique pautada a proposta da Exma. Conselheira Secretária, para a próxima sessão, pois não cabe votação no que ocorrer, pois já encerrou a sessão.

5.3. O Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves disse que há pouco encaminhou à Presidente do Conselho Superior, proposta a respeito da inclusão no Regimento Interno do Conselho Superior de procedimento específico, visando regulamentar o pedido de opção previsto no art. 107 da LCE nº 057/2006, conforme determinado pelo Colegiado e, assim que possível, o Conselho Superior, querendo discutir, já está disponível.

5.4. O Exmo. Conselheiro Jorge de Mendonça Rocha propôs que o Colegiado apresente voto de congratulação ao Instituto Evandro Chagas, eis que estamos em uma epidemia do vírus Zika e, por ter ficado muito orgulhoso ao tomar conhecimento que uma grande universidade americana firmou convênio, por orientação da Organização Mundial de Saúde, indicando o nosso grande Instituto Evandro Chagas, para se desenvolver a vacina contra o vírus Zika, no prazo de 24 meses. Portanto, disse entender que o Ministério Público, que tem uma atuação muito forte na área de saúde, tem um papel muito importante, não

pode ignorar uma grande instituição no Estado do Pará, com uma atuação tão forte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta e DETERMINOU o envio de voto de congratulação ao Instituto Evandro Chagas, parabenizando-o pela indicação de desenvolver a vacina contra o vírus Zika, ao firmar contrato com uma universidade americana, por orientação da Organização Mundial de Saúde.

Belém-PA, 19 de fevereiro de 2016

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 930261**

**EDITAL 001/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
3º PJ DE ITAITUBA	MERCIMENTO

Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 930264**

**EDITAL 002/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE TAILÂNDIA	MERCIMENTO

Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 930265**

**PORTARIA N.º 037/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnico - Contador, a participar do curso "Retenções Tributárias", sem ônus para este Ministério Público, no período de 22 a 23/2/2016, em Recife/PE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de fevereiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 040/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	7 a 18/1/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de fevereiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 041/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR à servidora ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, a participar do Curso Completo de Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração, Penalidades e Redação, sem ônus para este Ministério Público, no período de 24 a 26/2/2016, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de fevereiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 042/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
ANDERSON DA COSTA MACIEL	27 a 29/1/2016
IVA VIEIRA DOS REIS	19/12/2015 a 15/6/2016
KARINA SOUZÁ FRANCES	3/2 a 3/3/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de fevereiro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Protocolo 930266**

**EDITAL 003/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	MERCIMENTO

Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

**Protocolo 930267**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000022-151/2016 - MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000318-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 013/2016

Data da Instauração: 15/02/2016

Objeto: Apura pedido de providências em face Sra. Iroleida, coordenadora de Recursos Humanos, da Sra. Andréa Aragão e do Sr. Marcelo Monteiro Mendes, Diretor Administrativo e Financeiro, todos do Hospital Abelardo Santos, em razão de desvio de recursos públicos.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 930268**

**EDITAL 004/2016-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores